



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Constitui Comissão Especial para acompanhar a crise de enfrentamento ao Novo Coronavírus.

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para acompanhar a crise de enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art. 2º São objetivos da Comissão Especial de que trata esta Resolução:

I – articular e sugerir ações com o fim preventivo diante da pandemia instaurada pelo novo Coronavírus;

II – colaborar e acompanhar as medidas preventivas e de reforço de controle à infecção e a propagação do Novo Coronavírus, adotadas pelos órgãos de saúde.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Resolução, realizará as seguintes ações:

I – solicitar que o Executivo Municipal encaminhe, semanalmente, os seguintes dados:

- a) número de novos casos de infecção ou reinfecção do Novo Coronavírus;
- b) número de vacinas aplicadas, 1ª e 2ª dose;
- c) número de vacinas em atraso, se houver;
- d) mapeamento da infecção do Novo Coronavírus por Bairro, faixa etária e gênero;
- e) número de pacientes curados e de óbitos ocasionados pelo Novo Coronavírus;
- f) indicadores demonstrando a diminuição ou o aumento dos casos de infecção do

Novo Coronavírus.

II – realizar visitas mensais as unidades de atendimento a pacientes infectados ou com suspeita de infecção pelo Novo Coronavírus, compreendendo:

- a) unidade de pronto atendimento;
- b) hospital;
- c) unidades básicas de saúde;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

d) salas de vacinação

Parágrafo único. A ação de que trata o inciso II deste artigo tem por objetivo verificar, *in loco*, o volume de atendimento, a forma de atendimento e as condições de trabalho dos profissionais da área da saúde, devendo, a mesma, ser acompanhada pelo gestor da saúde e representantes do Conselho Municipal de Saúde.

III – solicitar que a Associação Beneficente São Vicente de Paulo encaminhe, semanalmente, os números relativos a ocupação dos leitos clínicos e de UTI, de pacientes internados por complicações decorrentes da Covid-19.

IV – realizar, mensalmente, reunião com o Secretário Municipal de Saúde, ou representante da Secretaria, objetivando dar apoio nas dificuldades e anseios da pasta, sugerindo ações que minimizem o aumento dos casos do Novo Coronavírus no Município de Osório.

Art. 4º A Comissão Especial de que trata esta Resolução fica composta pelos seguintes membros:

I – Vereador João Pereira, da Bancada do MDB;

II – Vereador Luis Carlos Aliardi, da Bancada do PDT;

III – Vereador Miguel Calderon, da Bancada do PP.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório _____

Ed Moraes
Presidente

Miguel Calderon
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves
1º Secretário

João Pereira
2º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução que estamos encaminhando para apreciação tem por finalidade instituir Comissão Especial para acompanhar a crise de enfrentamento ao Novo Coronavírus.

O projeto em tela originou-se da aprovação do Requerimento nº 009/2021, de autoria do Vereador Luis Carlos Coelho, que foi aprovado na Sessão Ordinária de 15 de março do corrente ano.

Os objetivos e as ações a serem desenvolvidas pela Comissão foram objeto de encaminhamento pelo proponente do Requerimento n 009/2021.

Por tais motivos, esperamos pela aprovação do presente.

Câmara Municipal de Osório em 08 de junho de 2021.

Ed Moraes
Presidente

Miguel Calderon
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves
1º Secretário

João Pereira
2º Secretário

